

DECRETO Nº 3004/24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
30/12/2024 a 30/01/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Fixa o índice de reajuste da
Unidade de Referência
Municipal - URM para o
Exercício de 2025, e dá outras
providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com o art. 3º, da **Lei Municipal nº 274/01**, de 29
de novembro de 2001, que "*institui A Unidade de Referência Municipal (URM)*,"

DECRETA.

Art. 1º - O valor atual da Unidade de Referência Municipal - URM,
instituída pela **Lei Municipal nº 274/01**, de 29 de novembro de 2001, fica acrescido **em 6,54%** (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), a contar do dia **1º de janeiro de 2025**, referente ao índice acumulado da variação do IGPM/FGV, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, sendo que o seu valor fica fixado em **R\$ 170,69** (cento e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**